



Resolução Nº040 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires/MT de 18 de maio de 2016.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente para a Unidade de Saúde Jonas Pinheiro, Boa Esperança e Nova Aliança, do município de Sorriso, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

O COLEGIADO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 837 de 23 de abril de 2009 – que altera e acrescenta dispositiva a Portaria nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde.

II - Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

III- Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000.

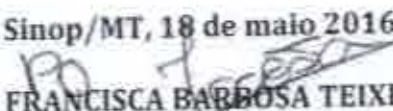
IV- Proposta Nº10601346000116004, no valor de R\$ 163.360,00(cento sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais).

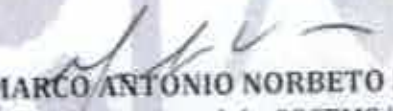
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente para a Unidade de Saúde Jonas Pinheiro, Boa Esperança e Nova Aliança, do município de Sorriso, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop/MT, 18 de maio 2016.


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR/MT


MARCO ANTONIO NORBETO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº040 de 18 de maio de 2016

ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO POR AMBIENTE

-Unidade: Unidades de Saúde Jonas Pinheiro, Boa Esperança e Nova Aliança Sorriso- MT

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE MISTA DE SAÚDE BOA ESPERANÇA USF V

Recurso Estadual			
Nome do equipamento	Qtd	Valor Unitário(R\$)	Valor total (R\$)
01-Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	3.000,00	3.000,00
02-Seladora	1	2.000,00	2.000,00
03-No Break (Para Computador)	1	2.000,00	2.000,00
04- Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
05-No Break (Para Computador)	1	2.000,00	2.000,00
06-Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
07-Armário Vitrine	1	1.200,00	1.200,00
08-Geladeira/ Refrigerador	1	1.100,00	1.100,00
09-Armário	2	650,00	1.300,00
10- Cadeira	2	90,00	180,00
11-Armário	2	650,00	1.300,00
12-Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
13-Biombo	1	450,00	450,00
14- Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
15- Cilindro de Gases Medicinais	2	900,00	1.800,00
16- Poltrona Hospitalar	2	1.000,00	2.000,00
17- Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
18-Ar Condicionado	1	1.800,00	1.800,00
19- Carro Maca Simples	2	2.500,00	5.000,00
20- Mesa de Reunião	1	500,00	500,00
21- Armário	1	650,00	650,00

[Handwritten signature]



22- Projetor Multimídia (Datashow)	1	3.100,00	3.100,00
23- Computador Portátil (Notebook)	1	2.500,00	2.500,00
24- Impressora Laser (Comum)	1	1.000,00	1.000,00
25- Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
26- Arquivo	1	520,00	520,00
27- Balde/ Lixeira	1	70,00	70,00
28- No Break (Para Computador)	1	2.000,00	2.000,00
29- Mesa de Escritório	2	300,00	600,00
30- Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	760,00	760,00
31- Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
32- Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
33- Otoscópio	1	380,00	380,00
34- Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
35- Eletrocardiógrafo	1	7.500,00	7.500,00
36- Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	40.000,00	40.000,00
37- Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
38- Foco Refletor Ambulatorial	3	500,00	1.500,00
39- Otoscópio	1	380,00	380,00
40- Bisturi Elétrico (até 165 W)	1	3.000,00	3.000,00
41- Nebulizador Portátil	1	300,00	300,00
42- Central de Nebulização	1	2.000,00	2.000,00
43- Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900,00
44- Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
45- No Break (Para Computador)	1	2.000,00	2.000,00
Total	54		123.590

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JONAS PINHEIRO

USF XXI

01- Amalgamador Odontológico	1	850,00	850,00
02- Negatoscópio	1	450,00	450,00
03- Foco Refletor Ambulatorial	1	500,00	500,00
04- Seladora	1	2.000,00	2.000,00
05- Ar Condicionado	1	1.800,00	1.800,00
06- Jato de Bicarbonato	1	700,00	700,00
07- Articulador Odontológico	5	700,00	3.500,00

[Handwritten signature]



08-Mocho	1	530,00	530,00
09-Ultrassom Odontológico	1	2.900,00	2.900,00
10-Destilador de Água	1	1.600,00	1.600,00
11-Fotopolimerizador de Resinas	1	700,00	700,00
	15		15.530

**UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVA ALIANÇA
USF XVII**

01- Projetor Multimídia (Datashow)	1	3.100,00	3.100,00
02- Computador Portátil (Notebook)	1	2.500,00	2.500,00
03-Ar Condicionado	1	1.800,00	1.800,00
04-Cadeira	1	90,00	90,00
05- Balde/ Lixeira	1	70,00	70,00
06- Longarina	10	380,00	3.800,00
07-Arquivo	2	520,00	1.040,00
08- Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
09-Estante	2	280,00	560,00
10- Impressora Laser (Comum)	1	1.000,00	1.000,00
11- Televisor	1	1.800,00	1.800,00
12- Bebedouro/ Purificador Refrigerado	2	760,00	1.520,00
13- Otoscópio	2	380,00	760,00
14- Mesa de Mayo	2	600,00	1.200,00
15-Detector Fetal	2	700,00	1.400,00
16-Mesa de Escritório	2	300,00	600,00
	32		24.240,00
TOTAL			

[Handwritten signature]

VIRTUTE

PLUSQUAM